



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO
Fundamento Legal: Art. 72, Lei 14.133/2021.

Item		Sim / Não / Não se aplica	Indicar a página
Artefatos necessários			
1	Constam nos autos o Documento de Qualificação da Demanda (DQD) - L14133/21 (Lei nº 14.133/2021, art. 72, I)?	Sim	175-177
2	Consta termo de referência (TR), elaborado no Sistema TR Digital (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII c/c art. 18, II; IN CGNOR/ME nº 81/2022, art. 4º c/c art. 9º, §2º)? OBS: Caso não seja utilizado modelo de TR disponibilizado pela AGU, o setor demandante deverá apresentar justificativa (Lei nº 14.133/2021, art. 19, § 2º; IN SEGES/ME nº 81/2022, art. 9º; 3º	Sim	185 a 190
2.1	Estão especificados no TR Digital os seguintes parâmetros e elementos (Lei nº 14.133/21, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º; IN SEGES/ME nº 81/2022, art. 9º):	Sim	185 a 190
a)	Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Sim	185 a 190
b)	OBS: Caso haja alteração no quantitativo com relação aos previstos no ETP, apresentar justificativa fundamentada, memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte.		
c)	Especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização (Portaria SEGES/ME nº 938/2022), observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança?	Não se Aplica	-
d)	Indicação do local da prestação de serviços e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?	Não se Aplica	-
e)	Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Não se Aplica	-
f)	Fundamentação da contratação, conforme ETP?	Sim	185 a 190
g)	Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto?	Sim	185 a 190
h)	Requisitos da contratação?	Sim	185 a 190
i)	Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)?	Sim	185 a 190



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

j)	Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	Sim	185 a 190
k)	Critérios de medição e de pagamento?	Sim	185 a 190
l)	Forma e critérios de seleção do fornecedor?	Sim	185 a 190
m)	Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos?	Sim	185 a 190
n)	Adequação orçamentária?	Sim	77
Item		Sim / Não / Não se aplica	Indicar a página
3	Constam nos autos Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado no Sistema ETP Digital (Lei nº14.133/2021, art. 72, I; IN SEGES/ME nº58/2022)?	Sim	178 a 182
3.1	Estão registrados no Sistema ETP Digital (Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º e 2º; IN SEGES/ME nº 58/2022, artigos 7º e 9º):	Sim	178 a 182
a)	Descrição da necessidade da contratação?	Sim	178 a 182
b)	Requisitos da contratação, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho?	Sim	178 a 182
c)	Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções) e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	Sim	178 a 182
d)	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso?	Sim	178 a 182
e)	Estimativa das quantidades, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	Sim	178 a 182 168 a 174
f)	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	Sim	178 a 182 168 a 174
g)	Justificativa para o parcelamento ou não da solução?	Sim	178 a 182
h)	Contratações correlatas e/ou interdependentes?	Não se Aplica	-
i)	Alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI?	Sim	178 a 182
j)	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	Sim	178 a 182



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

k) Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato?		Sim	178 a 182
l) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?		Sim	178 a 182
m) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina?		Sim	178 a 182
3.2	Consta justificativa caso o ETP não contemple os elementos considerados não obrigatórios, conforme § 1º, art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022? OBS: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação	Não se Aplica	-
Item		Sim / Não / Não se aplica	Indicar a página
4	Consta análise de riscos, materializada no Mapa de Riscos ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 18, X e art. 72, I)?	Sim	183/184
5	Consta informação de que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18 e IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 7º)?	Não	-
7	Estimativa da contratação, art. 72, II.	Sim	172 a 174
8	Parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos, art. 72, III.	Sim	124 a 134
9	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, art. 72, IV	Sim	62 a 77
10	Razão da escolha do contratado, art. 72, VI.	Sim	39/40
11	Justificativa de preço, art. 72, VII.	Sim	39/40
12	Autorização do Reitor, art. 72, VIII.	Sim	195
13	Consta justificativa para a não realização da dispensa eletrônica (IN SEGES/ME nº 67/2021, art.4º, III)?	Não se Aplica	-
14	No caso de formalização de contrato:		
14.1	Consta minuta de contrato (Lei nº 14.133/2021, art.95)?	Sim	146 a 151
14.2	Consta comprovante de que o Termo de Referência foi encaminhado à empresa a ser contratada, para ciência de seu teor?	Não se Aplica	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Documentos para habilitação da Fundação de Apoio (art. 72, V)			
1	Ato constitutivo da Fundação de Apoio	Sim	78 a 86 90 a 96
2	Ata de nomeação ou Termo de Posse do representante legal da Fundação de Apoio	Sim	97 a 100
3	Cópia do RG e CPF do representante legal	Sim	89
4	Inscrição do CNPJ	Sim	103
5	Regularidade de Débitos Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) / INSS(certidão conjunta)	Sim	112
6	Regularidade de Débitos Estadual	Sim	114/115
7	Regularidade de Débitos Municipal	Sim	113
8	Regularidade de FGTS - CRF	Sim	110
9	Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT	Sim	111
10	Declaração que Não Emprega Menor	Sim	101
11	Declaração de Fato Superveniente Impeditivo	Sim	102
12	SICAF	Sim	104 a 109
13	Cadastro Informativo Créditos Não Quitados (CADIN)	Não	-
14	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU,CNIA, CEIS, CNEP)	Sim	120

Responsável pelo preenchimento: SELMA MARIA DOS REIS - 1567528

Data: 02/05/2025.